ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DIA 24.03.2014

Secretário:
Em discussão e votação os pareceres favoráveis das Comissões 2ª, 3ª, 7ª e 14ª ao Projeto de Lei nº **045/2014**, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela Mensagem n. 005/2014, que "**CRIA** cargos no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências".

Art. 1º Ficam criados, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, dez cargos de provimento efetivo de Analista Municipal, na Área Ambiental e Especialidade Fiscalização.

Presidente:
Em discussão.
Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).
Aprovado o parecer.
Em discussão única.
Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).
Aprovado. Vai à sanção do senhor Prefeito.

Secretário:
Em discussão e votação os pareceres das Comissões 2ª e 3ª favoráveis ao Projeto de Lei nº **065/2014**, do **Executivo Municipal**, capeado pela Mensagem 012/2014, que "**AUTORIZA** o Poder Executivo a contratar, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), financiamento para o Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Básicos (PMAT), e dá outras providências".

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento na linha de crédito do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Básicos (PMAT), junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), até o valor de R$ 70.000.000 (setenta milhões de reais), observadas as disposições legais para a contratação de operações de crédito, assim como as normas e as operações de crédito, assim como as normas e as condições específicas aprovadas pelo BNDES para a operação.

Presidente:
Em discussão.
Em votação. (solicita-se a liberação do painel)
Aprovados os pareceres.
Em discussão única.
Em votação. (solicita-se a liberação do painel)
Aprovado, vai à sanção do senhor Prefeito.

Secretário:
Em discussão e votação os pareceres das Comissões 2ª e 3ª favoráveis ao Projeto de Lei nº **066/2014**, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela Mensagem 013/2014, que "**AUTORIZA** o Poder Executivo a ceder às instituições financeiras públicas créditos decorrentes de *royalties*, participações especiais e compensações financeiras relacionados à exploração de petróleo e gás natural, recursos hídricos e minerais".

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder às instituições financeiras públicas créditos decorrentes de royalties, participações especiais e compensações financeiras relacionados à exploração de petróleo e gás natural, recursos hídricos e minerais, até 31 de dezembro de 2016, recebendo em contrapartida os recursos financeiros correspondentes.

Presidente:
Em discussão.
Em votação. (solicita-se a liberação do painel)
Aprovados os pareceres.
Em discussão única.
Em votação. (solicita-se a liberação do painel)
Aprovado, vai à sanção do senhor Prefeito.

Secretário:
Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **349/2013**, de autoria da Vereadora **Prof.ª Jacqueline**, que "**CRIA** a semana de conscientização de combate aos crimes de internet nas escolas da Rede Pública Municipal de ensino de Manaus e dá outras providências".

Art. 1º - Fica criada a semana de conscientização de combate aos crimes de internet nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Manaus.

Presidente:
Em deliberação
Em votação. (solicita-se a liberação do painel)
Aprovado o parecer
Vai à 4ª Comissão de Educação.

Secretário:
Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **336/2013**, de autoria do **Vereador Sildomar Abtibol**, que "**INSTITUI** a semana municipal de prevenção e diagnóstico do câncer infantil a ser realizada entre os dias 23 e 29 de novembro".

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Manaus, a "Semana Municipal de Prevenção e Diagnóstico do Câncer Infantil", a ser realizada entre os dias 23 e 29 de novembro.

Presidente:
Em discussão.
Em votação. (solicita-se a liberação do painel)
Aprovado o parecer.
Vai à 6ª Comissão de Educação.

Secretário:
Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **225/2013**, de autoria da Vereadora **Rosi Matos**, que "**DISPÕE** sobre a apreensão de veículos abandonados nas vias públicas do município de Manaus".

Art. 1º Os veículos abandonados em vias públicas do Município por mais de trinta dias consecutivos serão removidos pelo Poder Público.

Presidente:
Em discussão.
Em votação. (solicita-se a liberação do painel)
Aprovado o parecer.
Vai à 8ª Comissão de Transporte, Viação e Obras Públicas.

Secretário:
Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **275/2013**, de autoria da Vereadora **Vilma Queiroz**, que "**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade da reserva de mesas e cadeiras para pessoas com necessidades especiais e mobilidade reduzida em ventos públicos, e dá outras providências".

Art. 1º - Fica estabelecidas a obrigatoriedade da reserva de mesas com cadeiras às pessoas com necessidades especiais e mobilidade reduzida em estabelecimentos e eventos públicos.

Presidente:
Em deliberação
Em votação. (solicita-se a liberação do painel)
Aprovado o parecer
Vai à 10ª Comissão de Turismo, Indústria e Comércio.

Secretário:
Em discussão e votação o parecer favorável da 10ª Comissão ao Projeto de Lei nº **238/2013**, de autoria da Vereadora **Profª. Therezinha Ruiz**, que "**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade, em todas as edificações de acesso público e agências bancárias no município que tenham portas com detector de metais ou dispositivos antifurto, de colocação de aviso sobre os riscos desses equipamentos para portadores de marca-passo e dá outras providências".

Art. 1º - As edificações de acesso público e agências bancarias no âmbito do município de Manaus, que tenham portas com detector de metais, dispositivos antifurto e quaisquer outros equipamentos capazes de produzir interferência funcionamento de aparelhos marca-passo, ficam obrigadas a exibir em local visível e de fácil leitura, avisos sobre os riscos e prejuízos que tais equipamentos causam à saúde de portadores de marca-passo.

Presidente:
Em discussão.
Em votação. (solicito a liberação do painel)
Aprovado o parecer, vai à 19ª Comissão de Defesa do Consumidor.

Secretário:
Em discussão e votação o parecer favorável da 10ª Comissão ao Projeto de Lei nº **143/2013**, de autoria do **Vereador Jornada,** que "**DISPÕE** sobre o credenciamento de profissionais autônomos de vigilância diurna e noturna no âmbito do Municipio de Manaus.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal responsável através de seus órgãos competentes de realizar o cadastramento dos profissionais autônomos de vigilância diurna e noturna que prestem serviço no Município de Manaus.

Presidente:
Em discussão.
Em votação. (solicita-se a liberação do painel)
Aprovado o parecer.
Em 1ª discussão.
Em votação. (solicita-se a liberação do painel)
Aprovado, vai à 2ª discussão na forma da lei.

Secretário:
Em discussão e votação o parecer favorável da 10ª Comissão ao Projeto de Lei n° **216/2013**, de autoria do Vereador **Amauri Colares**, que "**DISPÕE** sobre a proibição da prática de frisagem em pneus, por parte de proprietários de oficinas, autopeças, borracharias e similares".

Art. 1º - Fica proibido, no âmbito do município de Manaus, a frisagem de pneus em oficinas, autopeças, borracharias e similares.

Presidente:
Em discussão.
Em votação. (solicita-se a liberação do painel)
Aprovado o parecer.
Em 1ª discussão.
Em votação. (solicita-se a liberação do painel)
Aprovado, vai à 2ª discussão na forma da lei.

Secretário:
Em discussão e votação o parecer favorável da 18ª Comissão ao Projeto de Lei nº **260/2013**, de autoria da **Vereadora Profª Jacqueline**, que "**INSERE** inciso novo ao art. 1º da Lei 809 de 11 de novembro de 2004 que dispõe sobre ensino de temas transversais de educação nas escolas da rede pública municipal de ensino".

Art. 1º Inserir inciso novo ao art. 1º da Lei 809 de 11 de novembro de 2004 que dispõe sobre ensino de temas transversais de educação nas escolas da rede pública municipal de ensino.

Presidente:
Em discussão.
Em votação. (solicita-se a liberação do painel)
Aprovado o parecer.
Em 1ª discussão.
Em votação. (solicita-se a liberação do painel)
Aprovado, vai à 2ª discussão na forma da lei.

Secretário:
Em discussão e votação o parecer favorável da 10ª Comissão ao Projeto de Lei nº **246/2013**, de autoria do Vereador **Sildomar Abtibol**, que "**PROÍBE** a comercialização de produtos ópticos em estabelecimentos não credenciados".

Art. 1º - Fica proibida a comercialização ou distribuição de lentes de grau e outros produtos ópticos similares nos estabelecimentos que não sejam devidamente credenciados para essa atividade.

Presidente:
Em discussão.
Em votação. (solicita-se a liberação do painel)
Aprovado o parecer.
Em 1ª discussão.
Em votação. (solicita-se a liberação do painel)
Aprovado, vai à 2ª discussão na forma da lei.

Secretário:
Em discussão e votação o parecer favorável da 10ª Comissão ao Projeto de Lei n° **259/2013**, de autoria do **Vereador Reizo Castelo Branco**, que "**DISPÕE** sobre a cassação do alvará de funcionamento dos estabelecimentos comerciais que vendam o "Leite do Meu Filho" e dá outras providências".

Art. 1º - Fica proibida a venda do leite destinado ao Programa Municipal "Leite do Meu Filho".

Presidente:
Em discussão.
Em votação. (solicita-se a liberação do painel)
Aprovado o parecer.
Em 1ª discussão.
Em votação. (solicita-se a liberação do painel)
Aprovado, vai à 2ª discussão na forma da lei.

Secretário:
Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **335/2013**, de autoria da Vereadora **Socorro Sampaio**, que "**ESTABELECE** nas capas e/ou contracapas dos carnês do imposto Predial e Territorial Urbano, que serão impressos requisitos para isenção do Imposto e também os tipos de estabelecimentos que são isentos".

Art. 1º - Deverá constar capas e/ou contracapas dos carnês de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, os requisitos para isenção do imposto e também os tipos de estabelecimentos que são isentos.

Presidente:
Em discussão.
Em votação. (solicita-se a liberação do painel)
Aprovado o parecer.
Em 1ª discussão.
Em votação. (solicita-se a liberação do painel)
Aprovado, vai à 2ª discussão na forma da lei.

Secretário:
Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **341/2013**, de autoria do **Vereador Amauri Colares**, que "**INSTITUI** a Semana Municipal de Incentivo ao Ciclismo a ser comemorado do dia 16 ao dia 22 de setembro e dá outras providências".

Art. 1º - Fica instituída no município de Manaus, a Semana de Incentivo ao Ciclismo com o objetivo de difundir o uso da bicicleta, tanto como forma de exercício físico, quanto como meio de transporte.

Presidente:
Em discussão.
Em votação. (solicita-se a liberação do painel)
Aprovado o parecer.
Em 1ª discussão.
Em votação. (solicita-se a liberação do painel)
Aprovado, vai à 2ª discussão na forma da lei.

Secretário:
Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº **163/2013**, de autoria do Vereador **Dr. Ewerton Wanderley,** subscrito pelo **Vereador Rosivaldo Cordovil**, que "**INSTITUI** a "Creche do Idoso" no âmbito do município de Manaus e dá outras providências".

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Município de Manaus a "Creche do Idoso", destinada a atender as necessidades das pessoas idosas com perda parcial ou total de autonomia.

Presidente:
Em discussão.
Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).
Aprovado. Vai à sanção do senhor Prefeito.

Secretário:
Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº **289/2013**, de autoria do **Vereador Massami Miki**, que "**INSTITUI** o Dia de Luta contra a Dependência Química do Crack, a ser levado a efeito no dia 1º de outubro de cada ano, e dá outras providências".

Art. 1º - Fica instituído o dia 1º de outubro como Dia de Luta contra a Dependência Química do Crak no município de Manaus.

Presidente:
Em discussão.
Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).
Aprovado. Vai à sanção do senhor Prefeito.